

DECRETO Nº 044/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária do Poder Legislativo de Tabapuã, autorizado pela Lei nº 2.492, de 08 de maio de 2015”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.492, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2015, um crédito adicional suplementar na Unidade do Poder Legislativo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro.

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação orçamentária sob a classificação: 01.01 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 016.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 08 de Maio de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa